

N.º

Livramento, 15 de Junho de 1954.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 1954.

Aprova as contas do Prefeito Municipal,
no exercício de 1953.

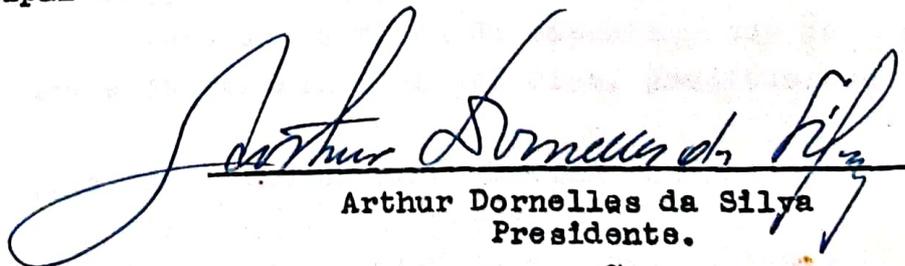
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

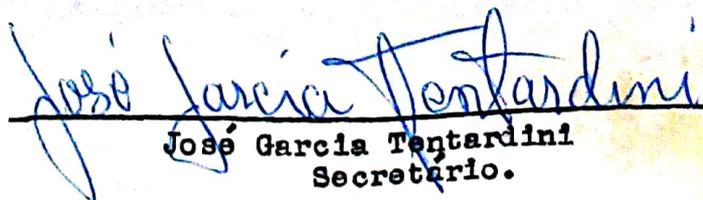
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Poder Legislativo, que as julgou boas nos termos do item X, do artigo 15, da Lei Orgânica do Município, relativas ao exercício econômico financeiro de 1953 e de responsabilidade administrativa do SR. JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Livramento, 15 de Junho de 1954.


Arthur Dornelles da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se.


José Garcia Tentardini
Secretário.